



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 147/2025

### CONCEDE FÉRIAS AOS SEGUINTESSERVIDORES RELACIONADOS A BAIXO

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONCEDE** férias aos seguintes servidores relacionados baixo.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO GOZO	DE	ABONO PECUNIÁRIO
Ana Paula Martins de Oliveira Silva <b>matricula-744</b>	16/03/2021 15/03/2022	até	01/07/2025 30/07/2025	a	
Daiane Mafalda de Almeida <b>matricula-558</b>	02/03/2023 01/03/2024	até	01/07/2025 30/07/2025	a	
Fabio Ardenghi Roso <b>matricula-4</b>	02/04/2024 01/04/2025	até	01/07/2025 30/07/2025	a	
Felipe do Amaral <b>matricula-821</b>	01/08/2022 31/07/2023	até	01/07/2025 30/07/2025	a	
Jucileia Migliorini <b>matricula-626</b>	03/08/2022 02/08/2023	até	01/07/2025 30/07/2025	a	
Marines Silva de Sa <b>matricula-98</b>	01/06/2024 31/05/2025	até	01/07/2025 30/07/2025	a	

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de 2025.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 04 de Julho de 2025.

Ronaldo Machado da Silva  
Prefeito Municipal

Diegomar Bueno  
Secretário Municipal

*Diego Bueno*  
Registra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 04/07/25 a 19/07/25  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
*Amo Karalima D.*  
Secretaria de Administração